

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 792/2012**

*Concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a **Srª. Maria Luzia Pereira dos Santos.***

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.*

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:*

**DECRETO LEGISLATIVO**

*Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a **Srª. Maria Luzia Pereira dos Santos**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 20 de março de 2012.*

---

**ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS  
VEREADOR-AUTOR**

## ANEXO I

### IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

<b>NOME:</b> Maria Luzia Pereira dos Santos.
<b>NATURALIDADE:</b> Patos/RN
<b>PROFISSÃO:</b> Doméstica
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b> Rua José Perminio, nº 135, Centro, São João do Sabugi/RN
<b>ESTADO CIVIL:</b> Solteira
<b>BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO:</b>  A Sr. <sup>a</sup> Maria Luzia Pereira dos Santos é natural de Patos-PB, reside em nosso município a mais de dez anos, onde desenvolve trabalhos na área social, como a Pastoral de Criança, etc.

---

**ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS**  
**VEREADOR AUTOR**